

Quadro Opções Atelier de Projeto II

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Atelier Projeto IIA	A	Semestral	270	TP — 30, PL — 120	10	
Atelier Projeto IIB	A	Semestral	270	TP — 30, PL — 120	10	
Atelier Projeto IIC	A	Semestral	270	TP — 30, PL — 120	10	
Atelier Projeto IID	U	Semestral	270	TP — 30, PL — 120	10	

5.º ano/10.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Laboratório de Arquitetura.	A/U	Semestral	810		30	Opcional *

* O estudante escolhe uma das opções de Laboratório de Arquitetura de acordo com o quadro Laboratório de Arquitetura. O tempo de trabalho é definido de acordo com cada uma das opções. A disciplina tem duas precedências — Seminário de Investigação e Atelier de Projeto II.

Quadro Opções de Laboratório de Arquitetura

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Laboratório de Projeto 1A	A	Semestral	810	TP — 30, PL — 120	30	
Laboratório de Projeto 1B	A	Semestral	810	TP — 30, PL — 120	30	
Laboratório de Projeto 1C	A	Semestral	810	TP — 30, PL — 120	30	
Laboratório de Projeto 1D	U	Semestral	810	TP — 30, PL — 120	30	
Laboratório de Teoria.	A	Semestral	810	TP — 30, OT — 120	30	

209726508

Despacho n.º 9347/2016

Sob proposta das Faculdades de Ciências e Tecnologia e de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 49/2015, de 23 de março, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Sistemas Sustentáveis de Energia, criado pelo Despacho n.º 25512/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro e alterado pelo Despacho n.º 25513/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro.

Nos termos e para os efeitos previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, foi registada a alteração pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 1534/2011/AL01, em 09 de junho de 2015, procedendo-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e plano de estudos, agora alterados, do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Sistemas Sustentáveis de Energia.

30 de junho de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia e Faculdade de Economia
 3 — Curso: Doutoramento em Sistemas Sustentáveis de Energia

- 4 — Grau ou diploma: Doutor
 5 — Área científica predominante do curso: Energia para a Sustentabilidade
 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
 7 — Duração normal do curso: 4 anos/8 semestres
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
 9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Ambiente e Construção	AC/EC	0	0-24
Ambiente e Desenvolvimento ...	AD /ED	0	0-24
Decisão e Planeamento	DP	0	0-18
Economia e Gestão	EG /EM	6	0-18
Energia para a Sustentabilidade ...	ES	198	0
Métodos para a Investigação	MI /RM	6	0
Sistemas de Energia	SE/ES	0	0-30
<i>Total</i>		210	30

10 — Observações: N/A

11 — Plano de estudos:

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Projeto de Tese	ES	Anual	162	TP-10,5; OT-5	6	
Metodologia de Investigação	MI	Semestral	162	TP-21, OT-5	6	
(a) Energia, Ambiente e Sustentabilidade ...	ES	Semestral	162	TP-42, OT-5	6	
Opção (a escolher de lista produzida anualmente pela coordenação do curso).		Semestral	162	TP-42, OT-5	6	Optativa.
Opção (a escolher de lista produzida anualmente pela coordenação do curso).		Semestral	162	TP-42, OT-5	6	Optativa.

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Projeto de Tese	ES EG	Anual	162	TP-10,5, OT-5	6	Optativa.
Inovação e Empreendedorismo		Semestral	162	TP-42, OT-5	6	
Opção (a escolher de lista produzida anualmente pela coordenação do curso).		Semestral	162	TP-42, OT-5	6	
Opção (a escolher de lista produzida anualmente pela coordenação do curso).		Semestral	162	TP-42, OT-5	6	
Opção (a escolher de lista produzida anualmente pela coordenação do curso).		Semestral	162	TP-42, OT-5	6	

2.º e 3.º anos/3.º, 4.º, 5.º e 6.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Dissertação de Doutoramento	ES	Plurianual	4 860	120	180	40 horas de contacto por ano.

209726419

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 9348/2016

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 11/07/2016, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de 5 anos, com a doutora Joana Inês Silva de Lima, na categoria de professora auxiliar do mapa de pessoal desta instituição, na sequência de concurso documental internacional para a área disciplinar de Turismo da Escola de Ciências Sociais, com direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195, do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

13/07/2016. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

209732697

Despacho n.º 9349/2016

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 11/07/2016, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de 5 anos, com a Doutora Isabel Anunciação Ferraz Camisão, na categoria de professor auxiliar do mapa de pessoal desta instituição, na sequência de concurso documental internacional para a área disciplinar de Teoria Jurídico-Política e Relações Internacionais da Escola de Ciências Sociais, com direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195, do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

13/07/2016. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

209731643

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 9089/2016

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para exercer funções no Departamento Informático dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho autorizador de 01-07-2016 do Vice-Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor António Feijó, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a

partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Departamento Informático dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

1 — Tipo de concurso: o presente aviso reveste a forma de procedimento concursal comum, por inexistir reserva de recrutamento constituída, quer no próprio serviço, quer na ECCRC — Entidade Centralizada de Constituição de Reservas de Recrutamento, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e verificada ainda a inexistência de candidatos em regime de requalificação, nos termos da Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro, na sequência de procedimento prévio promovido junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas.

2 — Modalidade de contrato: o procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal dos Serviços da Reitoria da Universidade de Lisboa, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 — Enquadramento legal: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

4 — Local de trabalho: o posto de trabalho situa-se nas instalações da Universidade de Lisboa.

5 — Caracterização geral do posto de trabalho: o posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira geral de Técnico Superior, tal como descritas no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5.1 — O Técnico Superior desempenhará funções consultivas, de estudo, planeamento e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia, ainda que com enquadramento superior qualificado, no âmbito dos audiovisuais e produção dos media da Universidade de Lisboa, no Departamento Informático dos Serviços Centrais da Reitoria da Universidade de Lisboa, designadamente:

- Apoiar a área de audiovisuais nas vertentes de streaming, de projeção de vídeo, de audioconferência e de fotografia;
- Produzir banners, planos de fundo, cenários virtuais, para a comunicação gráfica de eventos;
- Elaborar as telas finais dos registos efetuados com recurso a ferramentas de edição, nomeadamente Windows Movie Maker, VirtualDub, Adobe Premier Pro, Sony Vegas Pro, Final Cut Pro, Lightworks;
- Efetuar o registo fotográfico nos diversos eventos de acordo com os requisitos do organizador;